

## **Aviso de abertura de Procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários**

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de oito postos de trabalho do Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior, na área de Nutrição, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

**1.** Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por Despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., datado de 18 de dezembro de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de oito (8) postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal para 2019 da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P, na carreira e categoria de técnico superior, na área da Nutrição.

**2. Legislação aplicável:** Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

**3. Local de Trabalho:** Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. compreendendo as seguintes Unidades Funcionais:

<b>PREVPAP_TS_Nutrição</b>	<b>N. PT</b>
ACES - Ave - Famalicão	1
<b>URAP</b>	<b>1</b>
ACES - Douro II - Douro Sul	1
<b>URAP</b>	<b>1</b>
ACES - Entre Douro e Vouga II - Aveiro Norte	1
<b>URAP</b>	<b>1</b>
ACES - Porto I - Santo Tirso / Trofa	1
<b>URAP</b>	<b>1</b>
ACES - Tâmega I - Baixo Tâmega	1
<b>URAP</b>	<b>1</b>
ACES - Trás-os-Montes - Alto Tâmega e Barroso	1
<b>URAP</b>	<b>1</b>
ACES Cávado III - Barcelos/Esposende	1
<b>URAP</b>	<b>1</b>
ACES Porto III - Maia/Valongo	1
<b>URAP</b>	<b>1</b>
<b>Total Geral</b>	<b>8</b>

**4.** O presente procedimento concursal comum destina-se à ocupação de oito postos de trabalho do Mapa de Pessoal para 2019 da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. na modalidade de contrato de

trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP.

**5. Descrição sumária das funções por categoria/carreira e número de postos por função:** os oito postos de trabalho a ocupar na carreira e categoria de técnico superior tem como conteúdo funcional funções de natureza consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres, projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços. As funções são exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

**6. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum:** o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

**7. Caracterização sumária das funções do posto de trabalho:** Os postos a concurso caracterizam-se pelo exercício de funções correspondentes à categoria de técnico superior, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do art.º 88.º da LTFP e sendo caracterizadas como funções de natureza consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, de grau superior de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos serviços, às quais corresponde o grau de complexidade 3.

**8. Modalidade de horário de trabalho:** o período normal de trabalho é de 35 horas semanais e as funções serão desempenhadas em qualquer das modalidades de horário previstas no art.º 110 da LTFP, de acordo com o horário mais adequado a cada momento ao exercício das funções.

**9. Habilitações Literárias exigidas:** licenciatura em Ciências da Nutrição, licenciatura em Dietética e licenciatura em Dietética e Nutrição.

**10. Posição remuneratória:** 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior a que corresponde na tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, o valor de 1.201,48 € (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos).

**11. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:**

**11.1.** Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

**11.2.** Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP:

**a)** Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

**b)** 18 anos de idade completos;

**c)** Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

**d)** Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**11.3.** Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 9. do presente aviso.

**11.4.** No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

## **12. Forma e prazo de apresentação das candidaturas:**

**12.1. Prazo:** dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.;

**12.2. Forma:** as candidaturas deverão ser formalizadas mediante prévio preenchimento de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. ([http://10.95.64.202/portal\\_servicos/rh\\_concurso\\_2.asp?concurso=10](http://10.95.64.202/portal_servicos/rh_concurso_2.asp?concurso=10)) e posteriormente enviadas para a Rua Santa Catarina, 1288, 4000-447 Porto, ao cuidado do Departamento de Recursos Humanos. Não são admitidas candidaturas através de correio eletrónico.

**12.3.** No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura; identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico; habilitações académicas, formação profissional e experiência profissional).

**12.4.** Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

- a) Fotocópia simples e legível do Certificado de Habilitações;
- b) Fotocópia simples e legível dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;
- c) Um exemplar do Currículo Vitae detalhado e atualizado, datado e assinado;
- d) Fotocópia simples dos documentos comprovativos da experiência profissional no exercício de funções correspondentes ao posto de trabalho para que é aberto o recrutamento;
- e) Fotocópia simples do cartão de cidadão do candidato, com indicação de que a mesma é apenas para efeitos do presente procedimento;
- f) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

**12.5.** Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

**13.** Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

**14. Métodos de Seleção:** O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular.

**14.1.** A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.

**14.2.** Classificação final (CF): a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas.

**14.3.** São motivos de exclusão do presente procedimento:

- a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo, dos demais, legal ou regularmente previstos;
- b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular;

**14.4.** Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação do método de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 1 do artigo 23.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

**14.5.** As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

**14.6.** A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., após aplicação do método de seleção.

**14.7.** O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.

**15. Composição e identificação do júri:**

**Presidente:** Isabel Alexandra Santos Paiva, a exercer funções como Técnica Superior de Saúde, no ACeS Grande Porto VI – Porto Oriental;

**Vogais Efetivos:** Susana Cristina Sinde Oliveira Gonçalves Lourenço, Técnico Superior de Saúde, a exercer funções no ACeS Grande Porto VI – Porto Oriental e Paula Alexandra Vagueiro da Silva Bruno, Técnico Superior de Saúde, a exercer funções no ACeS – Grande Porto I – Santo Tirso/Trofa, que substituirão o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

**Vogais Suplentes:** Ana Luísa Azevedo Pinto Alexandre - Técnica Superior, no Departamento de Recursos Humanos e Paula Elisabete Domingues Oliveira Silva – Técnica Superior, no Departamento de Recursos Humanos, ambos da ARS Norte, I.P..

**16.** A lista de classificação, após homologação, é publicada na BEP e disponibilizada na página eletrónica da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

**17.** Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P..

**18. Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:** DISPENSADA, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

7 de fevereiro de 2020 – O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Norte, I.P., Dr. Carlos Nunes.